



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA

PERNAMBUCO

Ê

LEI N.º 296/90

EMENTA: Denomina nome de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI;

ARTIGO 1º - Fica denominada de Av. Manoel Gonçalves de Moraes, começando da Residência do Sr. José Coêlho na Vila Matary, nesta Cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUITINGA  
30 de abril de 1990.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ VIDAL DE MORAES  
PREFEITO

Registrado às folhas 93 e 93v do Livro  
de Registro de Leis N.º 03  
Itaquitanga, 30 de abril de 1990.  
Rilma Alexandre de Melo Lopes  
- Funcionária da Prefeitura